



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N° 022/2022, de 30 de março de 2022.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.


Art. 1° Conceder ao servidor público, Rafael Antenor Matias dos Santos, Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, inscrito no CPF sob o nº. 070.718.324-39 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando **o valor de 2.000,00 (dois mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 05 a 08 de Abril de 2022, para participação na Missão Técnica para feira WTM – Latin American, em São Paulo/SP.

Art. 2° A concessão de que trata o art. 1° desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registri-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Jequiá da Praia – AL, 30 de março 2022.


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito